



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INCENTIVOS FISCAIS

A implementação de políticas de subsídios fiscais, por meio da renúncia fiscal, é o principal instrumento para o recebimento de créditos tributários.

Com essa iniciativa de planejamento origina-se na constatação de que a administração pública passa por uma série de mudanças e necessidades de aprimoramento em razão dos crescentes desafios impostos à sociedade, que implicam em uma melhor organização e direcionamento dos gastos públicos, com consequente reflexo nas melhorias postas a disposição dos cidadãos em várias áreas na administração.

O município de Cujubim aos longos dos anos vem desenvolvendo e aplicando estratégias eficazes, que tem se traduzido em crescimento econômico e social para sua população. Seja na área urbana ou rural, mesmo em época de recessão financeira aprovou no ano de 2018 a Lei 1.123 de 11 de dezembro de 2018, em substituição a Lei 404/2009, que concede isenção de IPTU a aposentados, já no ano de 2019 houve a aprovação da Lei 1.162/2019, estabelecendo regras mais rígidas a concessão das isenções aos aposentados, com isso a população pôde contar com um benefício voltado especialmente aos mais necessitados, mas mesmo assim a prestação de serviços públicos de qualidade, investimentos em infraestrutura básica e desenvolvimento de política pública de geração de emprego e renda, por parte da administração municipal não foi reduzida.

Em relação aos exercícios de 2018 a 2021, houve a aprovação das Leis 1173/2019 e 1249/2021, que instituíam o Programa de Recuperação de Créditos, visando o recebimentos dos débitos em atraso, fixando parcelamentos e descontos de juros e multas em proporção à quantidade de parcelas.

No exercício de 2019 foram recebido R\$ 137.560,97 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) e efetuado um desconto de R\$ 70.959,87 (setenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

O Município não possui relação de renúncia de receitas tributárias e previdenciárias instituídas no ano em exercício/2020, em virtude de ser ano eleitoral e é vedada a concessão de incentivos tributários, ficando identificados somente os benefícios já concedidos de isenção de IPTU aos aposentados que recebem até um salário mínimo.

No exercício de 2021 foram recebidos R\$ 405.756,73 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) e efetuado um desconto de R\$ 182.431,68 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Importante ressaltar que não houve nenhum impacto negativo, sejam social ou econômico, na vida da população, muito pelo contrário, junto a isso aprovamos Leis de Recuperação Fiscal que trouxe aos contribuintes do Município a possibilidade de quitar seus débitos sem ter que diminuir o orçamento familiar, vez que o programa em questão, além de anistia de multa e juros, possibilitou o parcelamento do débito de forma mais flexível. Por outro lado, o Programa possibilitou a entrada de mais dinheiro para investimentos.

Como medida de compensação o Município realizou recadastramento dos imóveis tidos como desconhecidos e uma grande parcela destes imóveis foram identificados e transferidos aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM CNPJ: 84736941000188

AV. CONDOR, Nº 2588 - CENTRO

Análise da Arrecadação Geral Movimento: 01/01/2021 ao 31/12/2021 REFIS: 8 ao 8

Data Emissão:	09/03/2022
Hora:	09:57:25
Exercício:	2022
Usuário:	ITATIANE
Página(s):	1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO												
Receita	Descrição	Única	Valor	Desc. Valor	Correção	Desc. Corre	Multa	Desc. Multa	Juros	Desc. Juros	Total	Desc. Total
6	TAXA COLETA DE LIXO	N	999,60	3,53	238,72	0,00	3,81	35,80	55,84	636,42	1.297,97	675,75
10	TAXA DE EXPEDIENTE	N	502,52	7,70	195,31	0,00	2,25	21,46	38,66	523,17	738,74	552,34
13	IMPOSTO PREDIAL URBANO	N	419,11	14,93	247,53	0,00	0,21	21,07	1,98	709,73	668,83	745,73
28	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	N	964,78	-0,01	382,59	0,00	4,24	44,47	82,87	1.018,13	1.434,48	1062,59
33	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA (custas)	N	1.299,45	12,75	639,94	0,00	6,66	54,72	122,60	1.698,34	2.068,65	1765,82
Total da Dívida:			4.185,46	38,91	1.704,09	0,00	17,17	177,51	301,95	4.585,80	6.208,67	4802,22
Tipo da Dívida: 2 - DÍVIDA ATIVA												
Receita	Descrição	Única	Valor	Desc. Valor	Correção	Desc. Corre	Multa	Desc. Multa	Juros	Desc. Juros	Total	Desc. Total
1	OUTRAS RECEITAS	N	16,50	0,00	5,74	0,00	0,00	0,45	0,00	16,16	22,24	16,61
2	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E	N	3.342,05	-0,04	768,09	0,00	26,47	73,66	191,07	2.236,99	4.327,68	2310,61
3	AUTENTICACAO DE LIVRO	N	117,90	0,00	41,03	0,00	0,00	3,18	0,00	112,89	158,93	116,07
6	TAXA COLETA DE LIXO	N	117.516,95	19,18	14.590,47	0,58	352,89	2.645,66	2.883,49	42.160,53	135.343,80	44825,95
10	TAXA DE EXPEDIENTE	N	44.043,68	10,08	7.784,44	0,40	135,03	1.068,20	1.323,51	22.386,74	53.286,66	23465,42
12	TAXA PARA HORARIO ESPECIAL	N	123,59	0,01	52,22	0,00	1,41	4,41	6,61	153,45	183,83	157,87
13	IMPOSTO PREDIAL URBANO	N	66.187,78	156,98	16.835,46	4,81	187,47	1.768,67	1.570,78	47.832,46	84.781,49	49762,92
15	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	N	145,12	0,00	6,58	0,00	0,00	3,05	0,00	12,22	151,70	15,27
16	IMPOSTO TRANS. BENS IMOVEIS	N	2.163,19	0,00	623,50	0,00	0,00	55,74	0,00	1.813,60	2.786,69	1869,34
17	JUROS	N	141,42	12,00	132,10	1,28	0,16	8,05	10,08	390,02	283,76	411,35
18	MULTAS	N	46,50	2,46	45,84	0,24	0,16	2,48	10,56	129,52	103,06	134,70
22	TAXA DE PUBLICIDADE	N	1.142,78	-0,01	144,53	0,00	11,47	20,86	85,89	409,22	1.384,67	430,07
28	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	N	91.474,84	-0,17	16.552,50	0,00	291,44	2.301,42	3.307,64	47.113,35	111.626,42	49414,60
29	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	N	1.589,79	-0,05	1.609,66	0,00	6,50	89,02	318,09	4.437,66	3.524,04	4526,63
31	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	N	454,65	0,02	38,34	0,00	4,89	8,26	27,11	108,18	524,99	116,46
35	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO	N	33,00	0,00	11,48	0,00	0,00	0,88	0,00	30,53	44,48	31,41
36	TRANSFERENCIA DE CONTRATOS	N	18,86	0,00	6,56	0,00	0,00	0,52	0,00	17,46	25,42	17,98
39	EMIÇÃO DE TITULOS	N	60,82	0,00	2,75	0,00	0,00	1,28	0,00	4,92	63,57	6,20
42	TAXA DE ALIENAÇÃO	N	884,63	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,63	0,00
Total da Dívida:			329.504,05	200,46	59.291,29	7,31	1.017,89	8.055,79	9.734,83	169.365,90	399.548,06	177629,46
Total do Recebimento:			333.689,51	239,37	60.995,38	7,31	1.035,06	8.233,31	10.036,78	173.951,70	405.756,73	182431,68

